AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e varrição na rua Arthur Bernardes, na altura do Nº 159, bairro Conquista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e varrição na rua Arthur Bernardes, na altura do Nº 159, bairro Conquista.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 311 protocolada em 15/03/2022, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ocorre que, os residentes da rua Arthur Bernardes estão se queixando acerca da situação de abandono da rua, que está com um matagal demasiadamente alto, onde se

acumula muita sujeira. Por isso, faz-se necessária a ação por parte da secretaria competente, com a maior brevidade possível.

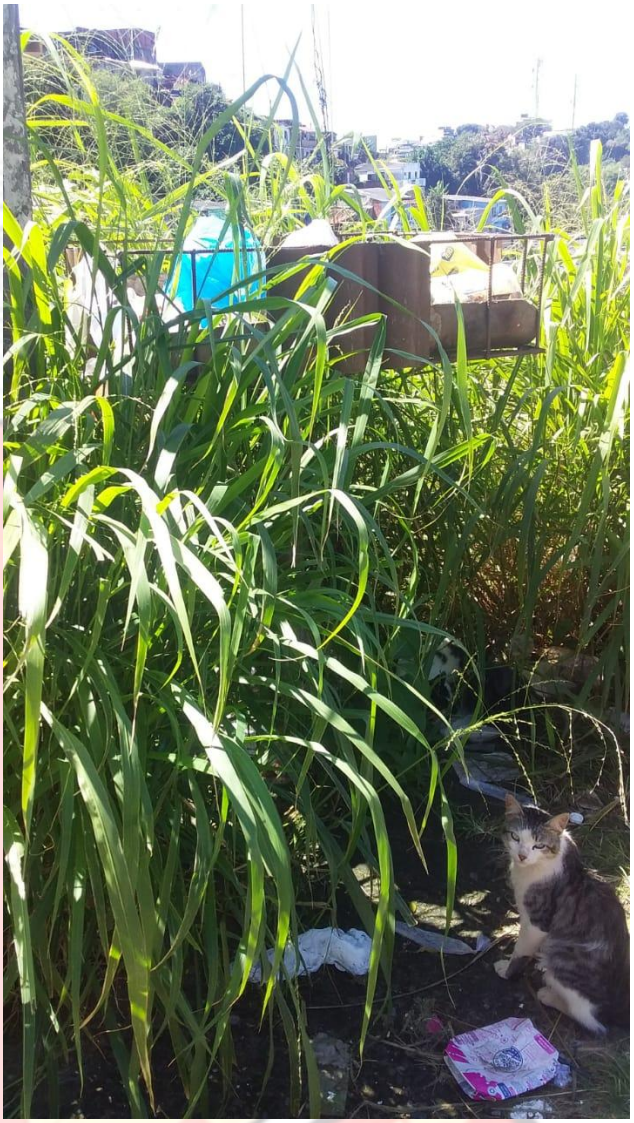
Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante ao exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e varrição na rua Arthur Bernardes, na altura do Nº 159, bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 19 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador





MUNICÍPIO DE ILHÉUS